



**PORTARIA Nº 46/2024-L**  
**De 13/03/2024**

*Concede férias ao servidor Ângelo Augusto Assunção Damasceno Orio, Subcoordenador Legislativo, lotado na Coordenadoria Legislativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 25 de março de 2024.*

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Ângelo Augusto Assunção Damasceno Orio, Subcoordenador Legislativo, lotado na Coordenadoria Legislativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 25 de março de 2024, como lhe faculta a lei nº 2.209, de 01/02/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Roque.

**Art. 2º** Autoriza o pagamento de 15 (quinze) dias em pecúnia, da primeira parcela da gratificação natalina e do pagamento da antecipação salarial, previstos nos artigos 40 e 54 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 3º** Considerando a necessidade de serviço, as férias serão gozadas em dois períodos: de 25 a 27 de março de 2024 e de 02 a 13 de dezembro de 2024.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 13 de março de 2024.

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

**Kelly Tashiro**  
Diretora Geral